



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 8 de maio de 2025.

Of. nº 246/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 190/2025**, de autoria do Vereador Fábio Zanata, do partido MDB, com coautoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB e dos Vereadores William da Silva Moraes, do Republicanos, Naleu Cavalcante, do PSDB e Adelar Belo, do PT, solicitando-nos que seja avaliada a possibilidade de:

1. Levar o Projeto Bairro Feliz ao Assentamento São João, promovendo atividades recreativas, esportivas e ações de cidadania às crianças e famílias daquela localidade;

2. Realizar uma segunda edição do Projeto Bairro Feliz no Distrito de Casa Verde, em um sábado letivo, possibilitando a participação das crianças e famílias dos assentamentos, sítios e regiões vizinhas, que não conseguiram participar da primeira edição; após analisa-la, **informamos** que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, irá implementar o projeto, o qual se encontra em fase de planejamento para execução dessas ações, de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira, com base no calendário esportivo e de eventos da FUNAEL para o ano corrente, de modo a garantir a disponibilidade de estrutura, equipes técnicas e parcerias necessárias para atender adequadamente à comunidade do assentamento São João e os moradores dos assentamentos e sítios da região de Casa Verde.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS